



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2019.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato e **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer aos itens 1, 3 e 8 da Cláusula Primeira, as seguintes quantidades e valores, com base no art. 65, §1º da Lei 8666/93:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Luminária LED de 47W	40	R\$ 901,04	R\$ 36.041,60
3.	Luminária LED de 95W	40	R\$ 1.435,35	R\$ 57.414,00
8.	Relés fotoeletrônico	100	R\$ 37,95	R\$ 3.795,00
Valor total				R\$ 97.250,60

CLÁUSULA SEGUNDA:

As quantidades e valores acrescidos serão pagos e diluídos nas parcelas a vencer, conforme item 9.1, da Cláusula Nona do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 12 de julho de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

QUARK ENGENHARIA EIRELI
Contratada